



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 471/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora **SLAUKA MEDWID SENKIO**, brasileira, casada, portadora do RG Nº 3.418.138-1/PR e CPF Nº 487.327.889-91, do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível A15, reintegrada pela Portaria nº 774/1996, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por aposentadoria por tempo de contribuição, conforme benefício da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial
Nº 3927
De 03/09/14
Resp. [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br